



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
Trabalhando pelo povo!

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13h, reuniram-se nesta Egrégia Casa Legislativa José Florentino Sobrinho, localizada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 422, o Exmo. Sr. Presidente **Eliton Teotônio Maia** e demais vereadores: **Ana Maria Florentino Pereira Nazário, Damião Romão Lopes da Silva, Geudiano de Sousa, Joaquim Nazário da Silva Neto, Manoel Murilo Dantas da Silva, Rômulo Oliveira Teotônio e Shirleny Francelino de Carvalho Florentino**, exceto o vereador **Edmilson Felix de Oliveira**, que por motivo de saúde não pôde estar presente. Após verificar o quórum suficiente, o Presidente iniciou os trabalhos e em seguida pediu à funcionária desta Casa para passar o livro de ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade, exceto o vereador Edmilson Felix que não pôde comparecer à presente sessão. Passando para a Pauta, foram apresentadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 01/2026 “Dispõe sobre atualização de vencimento, de remuneração, de elevação de número de vagas de cargo, e dá providências correlatas”** da autoria do Poder Executivo. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura da mensagem do projeto e em seguida concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria, porém, nenhum orador se inscreveu. Foi apresentado o **Projeto de Lei nº 02/2026 “Dispõe sobre a atualização da Tabela de Vencimentos constante no Anexo II e V da Lei Municipal nº 605/2023 e dá outras providências”** da autoria do Poder Legislativo. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do projeto e em seguida concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria, porém, nenhum orador se inscreveu. O presidente colocou as matérias em discussão na Ordem do Dia e concedeu um período de cinco minutos até o número de seis pares para falarem sobre as matérias, começando pelo **Projeto de Lei nº 01/2026**. A vereadora **Shirleny Francelino** disse que não concorda com a elaboração desses projetos, pois, foi colocado dois projetos para ser votado em um, disse também que os vereadores têm o direito de votar a favor ou contra, mas quando se coloca dois projetos para ser votado em um, os mesmos ficam privados e sem direito de escolha, pediu que, quando forem elaborar os projetos, elaborem somente um. Não tendo nenhum orador inscrito, o presidente colocou o **Projeto de Lei nº 01/2026** em votação – aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 02/2026**, não tendo nenhum orador inscrito, o presidente colocou o **Projeto de Lei nº 02/2026** em votação – aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Trabalhando pelo povo!

sessão extraordinária. Eu, Damião Romão Lopes da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

Elton Teotônio Maia  
Elton Teotônio Maia

Presidente

Geudiano de Sousa

Geudiano de Sousa

Vice-Presidente

Damião Romão Lopes da Silva  
Damião Romão Lopes da Silva

Damião Romão Lopes da Silva

1º Secretário

Joaquim Nazário da Silva Neto  
Joaquim Nazário da Silva Neto

Joaquim Nazário da Silva Neto

2º Secretário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Vereadora



## FALTOU

---

**Edmilson Felix de Oliveira**  
Vereador

*Manoel Murilo Dantas da Silva*

**Manoel Murilo Dantas da Silva**  
Vereador

*Rômulo Oliveira Teotônio*

**Rômulo Oliveira Teotônio**  
Vereador

*Shirleny Francelino de Carvalho Florentino*

**Shirleny Francelino de Carvalho Florentino.**  
Vereadora